



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Terça-feira, 05 de agosto de 2008 - ANO 4 - Nº 743

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

FOTOS WASHINGTON LUIZ



A secretária de educação Iara Xavier acompanhada dos representantes das escolas e alunos vencedores das Olimpíadas de Matemática

## Cerimônia Premia "Gênios" da Matemática na Região

Barreiras foi escolhida para sediar a "Cerimônia de Premiação Regional", para premiar os melhores de 2007 da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), da qual participaram representantes de 32 municípios. O evento aconteceu na última sexta-feira, 01, no Centro Cultural, com a presença de autoridades em educação do Oeste baiano.

O projeto que é voltado para a Escola Pública (Municipal, Estadual e Federal), seus estudantes e professores, vem criando um ambiente estimulante para o estudo da Matemática. Idealizada para ser um projeto de longa duração, a OBMEP se caracteriza por um conjunto de atividades que vão desde a aplicação e correção das provas, até o Programa de Iniciação Científica, realizado em diversas partes do país. "Graças a essas atividades, está se formando, gradativamente, uma rede de capacitação de alunos e professores em muitas escolas públicas do país", destacou o coordenador da Olimpíada na região e professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Ataulpa Magno.

Cinco escolas municipais de Barreiras tiveram ótimo desempenho na olimpíada e foram premiadas. São elas: Eurides Sant'Anna, Sagrado Coração de Jesus, Cleonice Lopes, Costa Borges e Adroaldo Fernandes de Moraes.

Para a secretária municipal de educação Iara Xavier, a tarde foi muito especial, considerando o momento de importante reflexão

para todos os presentes. "Estamos aqui para homenagear os nossos guerreiros alunos que se esforçaram, mas, também para aplaudirmos a diversidade cultural que envolve esse projeto", destacou a secretária.

Na oportunidade a secretária divulgou o avanço que a cidade de Barreiras alcançou no último Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, onde o município saltou de 2,9 para 3,4. "Não é só o índice que nos preocupa, não queremos só números, queremos educação de qualidade e estamos trabalhando para isso", disse.

Os índices do IDEB são a resposta que os alunos da rede municipal tem dado para o investimento feito na qualificação de professores, melhoria das escolas e salas de aula e a construção de colégios como o Padre Vieira que hoje é referência em espaço e conforto para alunos regulares e portadores de necessidades especiais que podem contar com professores especializados e ambiente adequado para um melhor aprendizado.



A cerimônia foi realizada no Centro Cultural

### A OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS (OBMEP)

Idealizada para ser um projeto de longa duração, a OBMEP se caracteriza por um conjunto de atividades que vão desde a aplicação e correção das provas até o Programa de Iniciação Científica realizado em diversas partes do país. Graças a essas atividades, está se formando, gradativamente, uma rede de capacitação de alunos e professores em muitas escolas públicas do país. Dentre essas atividades, destacam-se:

- a produção de material didático que vem sendo amplamente utilizado em vários projetos;
- o Estágio dos Professores premiados, que permite a professores de todo o país o contato com material didático de excelência;
- o Programa de Iniciação Científica Jr. que envolve alunos premiados com bolsa do CNPq, e professores orientadores em pólos de atividades espalhados pelo país;
- encontros com alunos premiados e seus professores, visando promover a inovação e o aprimoramento acadêmico nas atividades das escolas participantes da OBMEP.

Em 2008 a OBMEP chega a sua quarta edição. Em 2007, a OBMEP contou com a participação de mais de 17 milhões de alunos de mais de 98% dos municípios brasileiros.



### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB. Nº 224, de 29 de julho de 2008.

#### Nomeia Especialista em Educação

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de Especialista em Educação, a **Srª. Josefa Janaina de Carvalho Lima**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0307895.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

#### TERMO DE POSSE

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Especialista em Educação, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Josefa Janaina de Carvalho Lima**, CPF 974.859.005-44, RG 09.337.318-09 SSP/BA, filha de Railda Barbosa de Carvalho, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de julho de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Josefa Janaina de Carvalho Lima**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 226, de 29 de julho de 2008.

#### Nomeia Especialista em Educação

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de Especialista em Educação, a **Srª. Laurilene de Assis Freitas Dias**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0320134.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

#### TERMO DE POSSE

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Especialista em Educação, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Laurilene de Assis Freitas Dias**, CPF 620.883.195-49, RG 04.271.840-61 SSP/BA, filha de Lauro de Assis Freitas e Helena dos Santos Freitas, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de julho de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Laurilene de Assis Freitas Dias**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 227, de 29 de julho de 2008.

### Nomeia Psicopedagoga

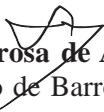
O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de Psicopedagoga, a **Srª. Maria Vilma Teles Alves**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0310056.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Psicopedagoga, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Maria Vilma Teles Alves**, CPF 569.368.265-04, RG 3.233.204 SSP/BA, filha de Francisco José Alves e Deuza Teles de Souza Alves, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de julho de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Maria Vilma Teles Alves**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 228, de 29 de julho de 2008.

### Nomeia Psicopedagoga

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de Psicopedagoga, a **Srª. Magda Maria Cardoso e Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0313820.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Psicopedagoga, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Magda Maria Cardoso e Souza**, CPF 122.378.765-68, RG 1.460.499 SSP/BA, filha de Odílio de Souza e Maria de Lourdes Cardoso e Souza, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de julho de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Magda Maria Cardoso e Souza**  
 Empossada

PORTARIA GAB. Nº 229, de 29 de julho de 2008.

### Nomeia Artífice

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de Artífice, a **Srª. Katrina Moose Mota de Lima**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0312732.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Artífice, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Katrina Moose Mota de Lima**, CPF 050.016.605-64, RG 13.753.616-00 SSP/BA, filha de José Carlos de Moraes Lima e Terezinha Mota de Sousa Lima, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de julho de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Katrina Moose Mota de Lima**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 231, de 29 de julho de 2008.

### Nomeia Odontóloga

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de Odontóloga, a **Srª. Elizabeth Cristina Konzen**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0300902.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

### TERMO DE POSSE

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Odontóloga, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Elizabeth Cristina Konzen**, CPF 732.170.850-00, RG 60.474.107-97 SSP/RS, filha de Arnildo Roque Konzen e Thereza Maria Strieder Konzen, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de julho de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

**Elizabeth Cristina Konzen**  
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 233, de 29 de julho de 2008.

**Nomeia Professor Nível IV – Ensino Religioso**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de Professor Nível IV – Ensino Religioso, o **Sr. Aldemi Escobar de Matos**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0316312.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Professor Nível IV – Ensino Religioso, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Aldemi Escobar de Matos**, CPF 166.522.901-20, RG 505.390-845.205 SSP/GO, filho de João Pereira de Matos e Osana Escobar de Matos, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de julho de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Aldemi Escobar de Matos**  
 Empossado

PORTARIA GAB. Nº 234, de 29 de julho de 2008.

**Nomeia Médico Otorrinolaringologista**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

**Art.1º** Nomear, para provimento do Cargo de Médico Otorrinolaringologista, o **Sr. Luiz Augusto Cordeiro de Andrade**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0306365.

**Art.2º** Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

**Art.3º** A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**TERMO DE POSSE**

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de Médico Otorrinolaringologista, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, o **Sr. Luiz Augusto Cordeiro de Andrade**, CPF 925.758.209-44, RG 5.027.733-0 SSP/PR, filho de Gualter Maurício de Andrade e Vera Lucia Cordeiro de Andrade, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de julho de 2008.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
 Prefeito de Barreiras

**Luiz Augusto Cordeiro de Andrade**  
 Empossado



No Mercado Municipal Caparrosa as famílias receberam as cestas básicas

# Barreiras recebe Expedição Brasil Melhor

## EXPEDIENTE



Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

PREFEITURA DE  
**BARREIRAS**  
De bem com você

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

**Cleni Araújo - DRT 4204 - BA**  
Assessora de Comunicação

**Nádia Borges - DRT 2923 - PR**  
Jornalista

**Carina Cruz - DRT 3078 - DF**  
Jornalista

**Virgília Vieira**  
Assistente Técnica I

**Cássia Marques**  
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729  
Centro - Barreiras-BA - Cep: 47.801-900  
Site: www.barreiras.ba.gov.br

O último domingo de julho, em Barreiras, foi reservado para receber a 'Expedição Brasil Melhor'. Uma ação social criada em 2006 pelo empresário paulista Luiz Anchieta, que durante sete dias percorre cidades brasileiras, levando alimentos, materiais escolares e palestras educativas. A expedição reúne ainda patrocinadores e 70 empresários esportistas.

Movidos pela solidariedade, mais do que pela competição, os participantes percorreram um total de 3.500km de 25 de julho a 01 de agosto. Durante o trajeto, foram utilizados 22 carros e sete caminhões. A saída foi de Palmas (TO), passando pelo Parque Estadual do Jalapão até a Bahia onde alcançaram o curso do Rio São Francisco. Depois rumaram para Barra de São Miguel, no litoral alagoano, próximo a foz do Velho Chico.

Em Barreiras, a Expedição chegou no dia 27 de julho. Antes, porém, a equipe técnica do evento entrou em contato com representantes da Prefeitura solicitando um cadastramento das famílias que seriam atendidas durante o evento. As Secretarias de Promoção Social e Meio Ambiente e Turismo deram o suporte aos empresários por

meio da realização dos cadastros e distribuição de senhas. Cerca de 300 cestas básicas e 2.700 kits de higiene bucal foram entregues na cidade. A Prefeitura cedeu o Mercado Cultural Caparrosa para sediar a campanha solidária.

"É um trabalho muito interessante", resalta o secretário de turismo Durval Nunes. "O evento só terminou às 20h quando a última senha foi entregue. A experiência da equipe da Expedição impressiona, tudo foi realizado com muito profissionalismo", acrescenta.

**Brasil Melhor** - Em 2006, primeiro ano da expedição, os empresários paulistas foram até a Chapada Diamantina, na Bahia. Já em 2007 o roteiro se estendeu até o Pantanal Matogrossense. E neste ano de 2008 a escolha foi, mais uma vez, a Bahia, onde o Velho Chico foi o tema. De acordo com os organizadores, nesta terceira edição, 80 toneladas de alimentos foram entregues, além de 27 mil kits escolares, 22 mil kits odontológicos e brinquedos. A intenção da Expedição Brasil Melhor é conhecer o Brasil por meio da aventura, em carros com tração 4x4 e, ao mesmo tempo, promover a cidadania entre as populações carentes.